



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1951 | Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	11
GABINETE.....	01	Divisão de Fiscalização.....	11
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	12
Divisão de Licitação.....	01	DIRETRAN.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Assistência Social.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Audiência Pública online

O Prefeito, Marco Antonio Franzato, e o Presidente da Câmara, Wilson Luiz Peres Pedrão, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre o Relatório Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020.

Dia: 26 DE FEVEREIRO DE 2021 | 10 HORAS
www.camaracianorte.pr.gov.br


Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA


Marco Antonio Franzato
PREFEITO



DESPACHO

Referência: Contrato 543/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 52/2018 – Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa Laboratório Menino Jesus S/S Ltda. EPP, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Emp resa: Laboratório Menino Jesus S/S Ltda.

- 1 - Considerando o Memorando nº 30/2021 da Secretaria Municipal de Saúde assinado pela Diretoria Geral e pela Secretária Municipal;
- 2 - Considerando as obrigações contratuais (contrato 543/2018), bem como, as previsões editalícias previstas no instrumento convocatório (Chamamento Público nº 06/2017) e ainda as disposições da Lei 8666/1993; e
- 3 - Considerando o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:

- 1 - Instauração de imediato do devido Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa Laboratório Menino Jesus S/S Ltda, inscrita no CNPJ: 80.909.161/0001-31;
 - 2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante e demais providências necessárias; e
 - 3 - Publique-se e cumpra-se;
- É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 08/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 26 de Fevereiro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 26 de Fevereiro de 2021; início da sessão às 9h do dia 26 de Fevereiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 26 de Fevereiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 11 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 001/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: A. D. DAMINELLI - EIRELI

Valor Homologado: R\$ 40.666,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
34	28259	Finasterida 5mg. Comprimido. BR0275963	CMD	72.000,0000	RS 0,55	39.600,00	NOVA QUÍMICA
86	16485	Benzilpenicilina procaina 300.000 ui + benzilpenicilina potássica 100.000 ui - im (400.00 ui), pó para suspensão injetável + diluente (ampola água destilada), frasco ampola. BR0270614	AMP	200,0000	RS 5,33	1.066,00	BLAU

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 002/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Homologado: R\$ 177.091,20 (cento e setenta e sete mil e noventa e um reais e vinte centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	30770	Ácido acetilsalicílico 100mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267502	LOT	750,0000	RS 40,00	30.000,00	BRAS TERAPICA
38	43655	Glibenclâmida 5mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267671	LOT	20,0000	RS 28,76	575,20	MEDQUÍMICA
46	43551	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg. Lote com 21 comprimidos. BR0448804	CMD	6.000,0000	RS 1,55	9.300,00	BIOLAB
51	43662	Metoclopramida 4mg/ml, solução oral gotas frascos com no mínimo 10ml. BR0267311	FRC	200,0000	RS 0,98	196,00	MARIOL
68	43673	Sertralina 50mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0272365	LOT	1.200,0000	RS 104,50	125.400,00	TORRENT
79	16532	Ácido ascórbico (vitamina c) 100mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0271687	AMP	4.000,0000	RS 0,70	2.800,00	HYPOFARMA
82	26204	Água destilada solução injetável, limpa, estéril e apirogênica, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0315056	AMP	5.000,0000	RS 0,21	1.050,00	SAMTEC
83	40125	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa. BR0292402	AMP	1.300,0000	RS 1,08	1.404,00	FARMACE
88	40128	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0268222	AMP	400,0000	RS 0,98	392,00	SAMTEC
105	40148	Escopolamina, butil BROMeto, 20mg/ml, solução injetável. Ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0267282	AMP	4.200,0000	RS 1,15	4.830,00	FARMACE
119	31313	Manitol 200mg/ml, solução injetável, bolsa com 250ml, sistema fechado. Via de administração: intravenosa. BR0299675	BLS	200,0000	RS 3,84	768,00	FRESENIUS
128	40182	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa. BR0268076	AMP	400,0000	RS 0,94	376,00	SAMTEC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 011/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
33	30852	Fenoterol (bromidrato) 5mg/ml, solução inalatória. frasco com no mínimo 20ml. BR0396470	FRC	600,0000	RS 4,49	2.694,00	HIPOLABOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 014/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 488.774,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
5	43634	Amoxicilina 500mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0271089	LOT	210,0000	RS 150,00	31.500,00	BRAINFARMA
9	43547	Azitromicina 500mg. Comprimido. BR0267140	CMD	62.000,0000	RS 1,06	65.720,00	MEDQUÍMICA
10	48407	Betametasona (acetato) 3mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml, suspensão injetável. Ampola com 1 ml BR0270597	AMP	120,0000	RS 6,10	732,00	UNIÃO QUÍMICA
24	43645	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg. Comprimido. BR0273818	CMD	950.000,0000	RS 0,32	304.000,00	BRAINFARMA
44	40985	Levodopa 100mg + benserazida 25mg. comprimido dispensível. BR0270128	UN	28.000,0000	RS 1,43	40.040,00	ROCHE
45	40986	Levodopa 100mg + benserazida 25mg. cápsula de liberação prolongada. BR0398689	CPS	18.000,0000	RS 1,43	25.740,00	ROCHE
50	30904	Metformina 850mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267691	LOT	12,0000	RS 70,00	840,00	MERCK
64	30937	Permetrina 5%, loção. frasco com 60ml. BR0363597	FRC	600,0000	RS 2,43	1.458,00	NATIVITA
103	40144	Dimenidrato 50mg/ml, associado com piridoxina 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intramuscular. BR0272334	AMP	4.200,0000	RS 1,47	6.174,00	UNIÃO QUÍMICA
114	40161	Haloperidol, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intramuscular. BR0292196	AMP	1.100,0000	RS 1,20	1.320,00	UNIÃO QUÍMICA
122	40176	Ondansetrona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268504	AMP	9.000,0000	RS 1,25	11.250,00	HALEX ISTAR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020**

OBJETO: Contratação da empresa Clínica Shirasu Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Clínica Shirasu Ltda, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 131, CEP 87.200-149, inscrita no CNPJ sob nº 15.240.760/0001-43, telefone (44) 3631-6927, neste ato representado por Keiti Fernando Shirasu, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.858.706-9 e do CPF nº 032.767.449-02., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
120/2020	13/03/2020	13/03/2021	13/05/2021	R\$ 108.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais), conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações:

Despesa	Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento da Despesa	Fonte
396	08.003.10.302.0009.2050	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303
398	08.003.10.302.0009.2050	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de fevereiro de 2021.

**Clínica Shirasu Ltda
Keiti Fernando Shirasu
CONTRATADA**

**Marco Antonio Franzato]
CONTRATANTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2020**

OBJETO: Integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte-Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2020/2021

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, Sr. Kaio Feroldi Motta, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. João Polippo, portador do CPF nº 554.268.329-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
510/2020	29/10/2020	31/10/2021	30/04/2022	R\$ 18.828.482,07

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	valor			R\$ 288.000,00	19.116.482,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.012.800,00 (um milhão e doze mil e oitocentos reais). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

3.1.1. Acréscimo de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao repasse dado pela Portaria 3.566 de 18 de dezembro de 2020, que “Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.”

3.1.2. Acréscimo de R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente a disponibilização de 06 leitos de UTI nos 31 dias do mês de Outubro de 2020, custeados pelo Estado, conforme Resolução SESA 864/2020, que “estabelece ações para contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Retaguarda Clínica para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.”

CLÁUSULA QUARTA:

As alterações descritas na clausula anterior farão parte do Documento Descritivo e passam a integra-lo conforme alterações das tabelas abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL

6.4. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL REFERENTE HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19 / RECURSO FEDERAL

Considerando a Portaria Nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a Portaria nº 2.218, de 24 de agosto de 2020, que prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, a qual estabelece o montante de R\$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais), a ser repassado em parcela única, referente a prorrogação da habilitação de 06 leitos pelo período de 30 dias a contar da expiração dos 90 dias das habilitações de leitos constantes na portaria 1.206/2020. Sendo que esta habilitação poderá ser prorrogada a cada 30 dias, mediante solicitação dos gestores do SUS, conforme Art. 4º da Portaria nº 1.802/2020.

Considerando a Portaria 2.759 de 08 de outubro de 2020, que prorroga por 30 dias as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTI Adulto Tipo II – Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo CoronaVirus(Covid 19), a ser disponibilizado ao Estado do Paraná e Municípios, referente ao mês de setembro/2020.

Considerando a Portaria 3.566, de 18 de Dezembro de 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
---	--------------------	-------------------



Contratação temporária(30 dias) de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL , conforme prorrogação dada pela Portaria 2.218/2020. Agosto	Parcela única	288.000,00
Prorrogação (30 dias) da contratação de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL , conforme Portaria 2.759/2020.Setembro	Parcela única	288.000,00
Prorrogação (90 dias) da contratação de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL , conforme Portaria 3566/2020.	Parcela única	864.000,00
TOTAL	-0-	1.440.000,00

ANEXO TÉCNICO II
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVIRUS – COVID-19 – RECURSO ESTADUAL

Com base no que dispõe a Resolução SESA nº 864/2020, a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 167 e seguintes; as Portarias de Consolidação MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017(Origem: Lei Federal nº 8080,0 de 19 de setembro de 1990), das Portarias de consolidação MS nº 1, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017 (Origem: Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993);, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em especial o art. 34, inciso IV; o Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016; o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, RESOLVEM celebrar o presente Instrumento para contratação emergencial de leitos junto ao SUS, referente a 13(treze) leitos para retaguarda clínica, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19 entre os meses de julho a setembro de 2020; 06(seis) Leitos de Retaguarda Clínica nos meses de outubro a dezembro, conforme Ofício nº 239/2020 DGS que desativa 07 leitos dos 13 inicialmente habilitados e 06(seis) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, referente a competência de outubro de 2020, também amparado pela Resolução 864/2020.

Nº leitos	Valor da Diária	Período	Valor por dia	Valor Total
13 – leitos Clínicos	R\$ 300,00	01/07/20 a 30/09/20	R\$ 3.900,00	358.800,00
06 – leitos Clínicos	R\$ 300,00	01/10/20 a 31/12/20	R\$ 1.800,00	165.600,00
06 – leitos UTI Adulto	R\$ 800,00	01/10/20 a 31/10/20	R\$ 4.800,00	148.800,00
TOTAL Geral (Recurso Estadual)				673.200,00

Resolução SESA 864/20				
Contratação Emergencial Leitos Enfermaria Clínica			Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Adulto Clínica	
Dias	Mês	Valor Programado	Disponibilização	Utilização
31	Julho	120.900,00		
	Agosto		31 120.900,00	
30	Setembro	117.000,00		
31	Outubro	55.800,00	148.800,00	
30	Novembro	54.000,00		
31	Dezembro	55.800,00		
	TOTAL	524.400,00	148.800,00	

Para repasse dos valores acima previstos, deverá a CONTRATADA:
I – Disponibilizar os leitos de UTI e/ou de retaguarda clínica contemplados com o custeio temporário previsto na Resolução SESA, ao Complexo Regulador;
II – Atender a todas as normativas previstas na legislação vigente;
III – Encaminhar formulário de adesão para a SESA, conforme Anexo I da Resolução SESA nº 864/2020;
IV – Encaminhar mensalmente pedido de pagamento com nota fiscal, acompanhada das certidões atestando regularidade fiscal, bem como, Declaração do Diretor da Regional quanto à disponibilidade dos leitos no período e relatório contendo autorização para utilização dos leitos pelo Complexo Regulador Estadual, conforme Anexo II da Resolução SESA nº 864/2020.

ANEXO TÉCNICO VI
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 20.129.282,07 (vinte milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos), conforme abaixo especificado:

- ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal.	44.844,37	538.132,44
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (364) – Fonte Federal.	364.870,25	4.378.443,00
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.245.355,56
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	527.702,40
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	259.667,69	3.116.012,25
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). (nov/20 e dez/20).	146.495,82	1.757.949,78
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	963.632,95	11.563.595,43

1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	3.313,45	39.761,40
Repasse FAEC – Cirurgias eletivas	--	12.104,80
Produção FAEC – Cirurgias Eletivas (Deliberação CIB 019/2020)	--	54.940,60
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	203.900,57	2.446.806,80

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	68.636,24	823.634,88
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	34.310,42	411.725,04
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	19.849,41	238.192,92
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	122.796,07	1.473.552,84

1.3.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.320.000,00
TOTAL	110.000,00	1.320.000,00

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 724/2020, Proposta: 36000302753202000	Parcela única	500.227,00
TOTAL		500.227,00

1.6 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS / COVID-19

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no Artigo nº 28 da Lei Municipal nº 1.344/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, as comissões abaixo para efetuar as avaliações sobre o desempenho profissional dos servidores municipais, para fins de promoção por merecimento e avanço:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fabiano Luiz Tomé
José Maria de Souza
José Maria Gomes
Kelly Karolyne Ickert
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Andreia de Souza Ardengui
Andréia Donadon Fernandes Neto
Antonio Hermenegildo Gumieiro
Bruno Duarte Ferreira
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
José Luiz Cavalcante
Lucas Trugilio Ribeiro
Vivian Aparecida Marques da Silva

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Algacir Bortolato
Celso Lino Alves
David Marcelino Lucas
Fabricio Rosario Meira
Renata Glasieli Borges
Alessandro da Silva Brito
Adriano Biggi
Otamaris Grecco
Pedro Silva de Souza
Roberto Pazinato Junior
Robson Fagundes de Souza
Rodrigo Saporetto Cabeleira

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Anizio Menarim Filho
Jacimar Velozo
Mariana de Sarges Machado Silveira
Rodrigo Panucci Cervantes

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anne Caroline Testa
Cristiane Marchini Roco Bernardi
Leonardo Fernandes Caleffi
Paulo Henrique da Silva Oliveira

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Aline Rosa Kist
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 245/2020). PERÍODO ENTRE MAIO E DEZEMBRO DE 2020.	88.987,50	711.900,00
TOTAL PÓS-COVID-19	88.987,50	711.900,00

1.7 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E/OU RETAGUARDA CLÍNICA, NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS – COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Contratação emergencial Pelo período de 6 meses, de 13 leitos para retaguarda clínica (Resolução SESA 864/2020) e desabilitação de 07 leitos a partir da competência outubro de 2020.	Conforme repasse	524.400,00
Contratação emergencial Pelo período de 31 dias, de 06 leitos para disponibilização de Leitos de UTI (Resolução SESA 864/2020), referente competência outubro de 2020.	Conforme repasse	148.800,00
TOTAL		673.200,00

1.8 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL REFERENTE HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19 / RECURSO FEDERAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Contratação temporária(30 dias) de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL, conforme prorrogação dada pela Portaria 2.218/2020. Agosto	288.000,00	288.000,00
Prorrogação (30 dias) da contratação de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL, conforme Portaria 2.759/2020. Setembro	288.000,00	288.000,00
Contratação emergencial Pelo período de 90 dias, de 06 leitos para disponibilização de Leitos de UTI, conforme portaria 3.566/2020.	864.000,00	864.000,00
TOTAL	1.440.000,00	1.440.000,00

1.9 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	963.632,95	11.563.595,43
TOTAL PÓS-FIXADO	326.696,64	3.920.359,64
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	1.320.000,00
Repasse de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal	PARCELA ÚNICA	500.227,00
Contratação Emergencial Referente Disponibilização e Ocupação De Leitos De Uti E/Ou Retaguarda Clínica Não Habilitados Ao Sus, Para Internamento De Usuários Do SUS Com Quadro Clínico Compatível De Infecção Por Coronavirus – Covid-19	Conforme Repasse	2.113.200,00
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 245/2020). PERÍODO ENTRE MAIO E DEZEMBRO DE 2020.	88.987,50	711.900,00
TOTAL	1.593.040,17	20.129.282,07

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO

Rebeca Silva Galacci
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do SUS – Cianorte/FMS

KAIO FEROLDI MOTTA
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

JOAO POLIPPO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde



Edovaldo Pereira Pardiniho
Pauliane Moreno Guides
Vitor Hugo Ramos Machado
Wanderley Augusto Domingos

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alexsandra Perondi Charron
Andreia Cristiane Pizani Domingos
Fabiana Gomes Ferreira Macedo
Izabela Correa Batista
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Natan Mustasso Scotini
Paulo Camilo Félix de Barros
Rebeca Silva Galacci
Rodrigo Leonardi Pinto
Xisto Aldemir Alves

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adriana dos Santos
Aline Franciele Serafim Martins
Andreia Coelho Bastos Dalmagro
Andreia Filipim
Carla Beatriz Alves Fogassa
Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes
Daiane Aparecida Rossi Doró
Edileuza de Souza Reis
Eliete de Bitencourt
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha
Fabiana Cristina Nery Cavalari
Fernanda dos Santos Werner
Gizele Dote Martins
Grazieli Aparecida Celio Laurenti
Inês Aparecida Macedo
Jaqueline Pivetta Felix
Juliana Nogueira Cordeiro
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
Lígia Scarparo Cardoso Prezzotto
Lúcia Aparecida Fernandes
Luciane Henrique
Magali dos Santos Macedo Melluzzi
Marcia Cristina Dalarme
Marystela de Godoy Cerqueira Domeneghetti
Mônica Cristina Malaco Francisco
Paulla Braz Neves
Pedro de Lima Falleiro
Rosilda Naves da Silva Lucio
Samira Lima de Oliveira
Sergio Murilo Rodrigues
Shirley Scomparin Ponciano da Silva
Sílvia Aparecida Turetta Silva
Sueli Falcione Moreira
Valquiria Charles da Silva
Vanessa Sanay Kay Dalberto
Vanusa Caldeira Lopes Serra
Zulmira Quintanilha Moreira

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Ademir Domingos
Elias Ariel de Souza
Jennifer Cadan Kuhl
José Valdecir Victolo Biasotto
Art. 2º - NOMEAR, a comissão abaixo para efetuar as avaliações de servidores não vinculados as Secretarias já mencionadas:

Alberth Martins Batista
Anamaria Alves dos Santos Roes
Clarissa Ligia Paranzini Lago

Evanei de Jesus Souza
Fabiano Luiz Tomé
Fernanda Michelato Spagolla Silva
José Maria de Souza
Larissa Meneguello Biggi Polli
Mariana dos Santos
Mario Ramos Lubasky
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Rogerio Marcolino da Silva
Thais Pismel de Almeida
Vivian Aparecida Marques da Silva
William Martnez Batista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17660, de 09 de dezembro de 2020, e

Conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Japurá e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a servidora pública municipal GISELE APARECIDA DE MORAIS GAMBAROTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, a disposição da Prefeitura Municipal de Japurá – PR, no período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 12/02/2021 a 17/02/2021, a servidora pública municipal GESIELE DE OLIVEIRA CUPERTINO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 831/2020 de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 035/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal ZULMIRA QUINTANILHA MOREIRA, da função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE MOREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 278/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 032/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal IZABELA CORREA BATISTA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO À SAÚDE, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 032/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal, IZABELA CORREA BATISTA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 032/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal ALINE SOARES DE ALMEIDA LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO À SAÚDE, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 01/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1295 em 02/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutur

tura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte, Estado do Paraná para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 04/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1235 em 02/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Nº 05/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1094 em 29/01/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão



Social RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 06** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo para idosos do sexo feminino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 07/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1356 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 08/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência So-

cial, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1388 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30, ressalta-se que a comissão de seleção identificou divergência nos dados do CNPJ, todavia justificável pela desvinculação da filial CNPJ35.797.364/0005-52 Goioerê, contudo a execução do serviço permanece incólume. A entidade apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 05** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar” para crianças e adolescentes”. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 09/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1381 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 09** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem” para adultos e famílias”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro



Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

**TA Nº 10/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1248 em 02/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar” para pessoas com deficiência”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 12/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 002/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 002/2019, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1379 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social COMUNIDADE BETHANIA, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 11/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 002/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 002/2019, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1391 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0001-58, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

**ATA Nº 13/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1259 em 02/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo



de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 14/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1268 em 02/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENE-FICIENTE E MATERNAL DE CIANORTE – SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 15/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processos nº 1392 em 03/02/2021 considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas, as declarações, estan-

do isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 16/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1364 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 17/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital



de Credenciamento Público nº 01/2020. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 01/2020, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1198 em 01/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, CNPJ/MF sob o nº 16.875.811/0001-76, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO o Art. 26 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Calendário de Reuniões Ordinárias 2021

Horário: 08h30min

JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO					ABRIL												
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					26	27	28	29	30		

Reunião Ordinária CMAS-08h30min
Feriados

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2696-1/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: APARECIDA GRACIANA TAMAZAUSKAS RAMOS
CPF/CNPJ: 555.641.601-00
Endereço: R. DO AMBIENTALISTA, 1039
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE II Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87204-022

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO AMBIENTALISTA, Nº 1039
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE II
Zona: 042 Quadra: 0002 Data: 005R Cadastro: 1 - 42000600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrada o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
Limpar quintal e calçada

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11, 02, 21 EMISSÃO: 10/02/2021

Joziani Maria Arruda da Silva
Agente Fiscal
Portaria nº 127/2004

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACU0674	116100E008649166	30/01/2021	60501
AJA5143	116100E008646551	28/01/2021	53980
AUF7512	116100E008649165	30/01/2021	57380
AWM0C02	116100E008693928	30/01/2021	60502
BAA8471	116100E008649679	30/01/2021	69471
LOH8404	116100E008911062	30/01/2021	55250



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYJ5089	116100E008693706	02/02/2021	54870



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIJ6125	116100E008693789	07/02/2021	60502

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º e revoga os arts. 3º e 4º do Ato da Mesa no 03, de 15 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato da Mesa no 03, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As sessões da Câmara Municipal de Cianorte regulamentadas pela Resolução no 01, de 4 de maio de 1992, deverão observar, no que couber, a capacidade máxima de público e demais orientações de higiene expedidas pelos órgãos oficiais de saúde.”

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º e 4º do Ato da Mesa no 03, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Cianorte

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

Afonso Sergio Lima
VICE-PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Aparecido Rezende
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços visando à Contratação de horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva presencial dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 08:30min do dia 26 de fevereiro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 09h00 do dia 26 de fevereiro de 2021; início da sessão pública às 09h00 do dia 26 de fevereiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 26 de fevereiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.camaracianorte.pr.gov.br (menu licitações em andamento) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do telefone: (44) 3629-1922 ou e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 12 de fevereiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente





Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

